



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 74/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 50.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.12.361.0006.2028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado

50.000,00

50.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.16.482.0014.2057 APOIO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita

50.000,00

50.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

07 de Agosto de 2013.

Oldáira Maria de Andrade
Prefeita

